TL2978

GRUPO PARLAMENTAR
DO
PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

COMISSÃO PERMANENTE
INTERVENÇÃO DO DEPUTADO CARLOS BRITO

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES DEPUTADOS,

Vamos abordar duas questões candentes das relações externas do nosso país: a primeira, refere-se à visita a Portugal do Presidente da República Popular de Angola, José Eduardo dos Santos; a segunda, a questão de Timor.

Queremos, quanto à primeira, manifestar o mais vivo regosijo do PCP pela breve chegada ao nosso país do mais alto representante do povo irmão de Angola e prevalecer-me deste ensejo para dirigir desde já ao Presidente José Eduardo dos Santos saudações respeitosas e calorosas, votos de boas vindas e de uma estadia proveitosa em Portugal.

Entendemos que a oportunidade desta importante visita deve ser cabalmente aproveitada para reforçar os laços profundos que unem o povo português e o povo de Angola e que devem ter uma tradução adequada nas relações entre os dois Estados.

Isto implica a nosso ver que, do lado português, se adopte uma política de inequívoco respeito pelos caminhos, regime e instituições que o povo Angolano escolheu e que não possam continuar a servir-se do território nacional e a beneficiar de facilidades no nosso país, como ostensivamente se tem

verificado, aqueles que atentam contra o Estado soberano de Angola.

Não há outra via para que a cooperação verdadeira se estabeleça e cresça nas vastas áreas que interessam a ambos os povos, onde avultam a cooperação cultural e a cooperação económica.

Pela nossa parte reafirmamos a solidariedade de sempre dos comunistas portugueses para com a luta do povo angolano e do MPLA- Partido do Trabalho pela defesa da independência e contra a agressão imperialista, pelo progresso e a justiça social.

Quanto a TIMOR, as notícias de hoje a propósito do discurso do Ministro dos Negócios Estrangeiros nas Nações Unidas chamam vivamente a atenção para a oscilação e a ambiguidade da política governamental nesta matéria tão importante para o martirizado povo de Timor e para a dignidade do nosso país.

O que nos preocupa não é evidentemente a sonora afirmação ontem proferida pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros sobre " o respeito do direito do povo de Timor-Leste a que lhe seja assegurada a liberdade de definir o seu destino colectivo, na observância do princípio fundamental e inquestionável da autodeterminação ...". O que nos preocupa é o silêncio do Programa do Governo sobre este princípio e o repetido silêncio do Primeiro Ministro quando sobre ele foi questionado. O que nos preocupa são as

surdas negociações com a Indonésia referidas no relatório do Secretário-Geral das Nações Unidas de que nada foi dado a conhecer ao país ou à Assembleia da República, mas onde, pelos vistos, esta terá sido abusivamente envolvida ao ser considerado pelo lado português a possibilidade da visita de uma delegação parlamentar ao território anexado pela Indonésia.

É espantoso observar que o Ministro dos Negócios Estrangeiros venha agora "explicar" que o Programa do Governo não refere a autodeterminação por que isso está na disposição constitucional que se refere a Timor, quando durante o debate do Programa do Governo , interrogado precisamente, por vários deputados, sobre a disposição constitucional, o Primeiro Ministro fugiu a confirmá-la refugiando-se na explicação de que " o Governo nada fará nesta matéria que seja contra o entendimento de outros orgãos de soberania".

O que se passa realmente em relação a Timor ? Qual é a posição do Governo Cavaco Silva em relação ao relatório do Secretário-Geral das Nações Unidas? O que significa o acordo português, com base neste relatório, para " prosseguir consultas e contactos úteis "?. Quem ousou envolver abusivamente a Assembleia da República no que seria uma visita de cumplicidade e capitulação perante a anexação ?

GRUPO PARLAMENTAR
DO
PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

A Assembleia da República tem acompanhado, durante diversas legislaturas a situação em Timor-Leste e tem vindo a pronuniciar-se de forma inequivoca pelo "direito à autodeterminação do povo de Timor Leste".

A Assembleia da República não pode agora permitir que queiram marginalizá-la, nem pode abandonar uma interevnção onde tem interpretado tão exemplarmente a defesa da dignidade nacional.

Há evidentes e sérios desenvolvimentos da questão de Timor. A Comissão Permanente não pode deixar de acompanhá-los. Por isso mesmo apresentámos na Mesa uma Proposta de Deliberação para que seja constituida com urgência uma deputação da Comissão Permanente que proceda às diligências, tome as iniciativas e se aviste com todas as instâncias que possam contribuir para a elaboração do relatório que faça o ponto real da situação.

Apelamos a todas as bancadas para que, dada a urgência e o carácter de dignidade nacional que esta questão reveste, se faça consenso para que a proposta de deliberação seja apreciada e votada na reunião de hoje.

A constituição desta deputação da Comissão Permanente não invalida a necessidade de criar, logo que se inicie a sessão legislativa, de uma Comissão Eventual para Timor-Leste, como tem existido em anteriores legislaturas, a cuja criação o PCP desde já afirma o seu apoio.